



TITUIÇÃO; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA: 10.03.2023; ASSINATURAS: ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES ABATEPAULO – REPRESENTANTE LEGAL DA IES; DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2022-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: EMPRESA ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. - EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1078/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2023 E TÉRMINO EM 28/04/2024; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOHNNY HELDER CUNHA BARROS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0065/2021 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.146/2023; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 04/06/2023 E TÉRMINO EM 04/06/2024; DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 2.111.145,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 175.928,75 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO – CO – 5682023; DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP Nº 14072023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ANA PAULA TEIXEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0074/2022 – TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.645/2022; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA POR MAIS 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS, DO OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0074/2022 – TJMA; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO O PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS FICA PRORROGADO A PARTIR DA DATA DE 03/02/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 1484/2023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, II DA LEI Nº 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/03/2023; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE GENTIL SENA GOMES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 162/2023 – Processo nº 00609.047.001/2023 – Primeiro Aditivo nº 015/2023 – TCE nº 363/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ALANA DA SILVA RIBEIRO. Interviente: FACULDADE DE LEGALE – FALEG. Objeto: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 12 de fevereiro de 2023 e término em 10 de julho de 2023. O valor da bolsa de estágio passa a ser de: Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 11/02/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/03/2023; Livia Guanarê Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 165/2023 – Primeiro Termo Aditivo nº 012/2023 ao Contrato nº 012/2022 – Processo nº 233/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.870.094/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato nº 012/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 08/03/2023, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR em 25% (vinte e cinco por cento), previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, perfazendo o valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de despesa: 33904013 e FR: 1500.1010000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa o Sr. Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 09 de março de 2023. Livia Guanarê Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.